



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

CNPJ 01.612.145/0001-06

Fone (15) 3253-1225 – Telefax (15) 3253-1162

E – mail: [administracao@quadra.sp.gov.br](mailto:administracao@quadra.sp.gov.br)

PRAÇA CHICO VIEIRA, 98 CEP 18255-000 – QUADRA – SP

**LEI N.º 250/2005**

**De 11 de Novembro de 2005**

## **ANEXO II**

### **DESCRIÇÕES DE CARGOS**

#### **10. Motorista**

##### **Descrição Sumária**

- Dirige e conserva veículos automotores, da frota da Administração Pública, tais como automóveis, caminhões, ônibus, microônibus e peruas escolares, manipulando os comandos de marcha, direção e demais mecanismos, conduzindo-os e operando-os em programas determinados de acordo com as normas de trânsito e segurança do trabalho e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de materiais, pessoas e estudantes.

##### **Descrição Detalhada**

- Inspecciona o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cárter, testando freios, parte elétrica e outros mecanismos, para certificar-se de suas condições de funcionamento e segurança.
- Dirige o veículo, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, seguindo mapas, itinerários ou programas estabelecidos, para conduzir usuários e materiais aos locais solicitados ou determinados,
- Age com polidez e delicadeza, dentro dos padrões de urbanidade recomendáveis.
- Zela pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos aos setores competentes. para assegurar o seu perfeito funcionamento.
- Providencia, sempre que necessário, o abastecimento de combustível, água e lubrificantes.
- Efetua reparos de emergência e trocas de pneus no veículo, garantindo a sua utilização em perfeitas condições.
- Recolhe o veículo após a liberação, deixando-o estacionado e fechado corretamente, para possibilitar a sua manutenção e abastecimento.
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

##### **Especificações**

**Escolaridade:** Ensino Fundamental Incompleto, com Carteira Nacional de Habilitação, categoria D.

**Experiência:** alguma anterior, de seis meses a um ano.

**Iniciativa/Complexidade:** executa tarefas rotineiras que requerem conhecimentos práticos, com iniciativa própria e recebe supervisão constante do superior imediato.

**Esforço Físico:** quase inexistente, permanece a maior parte do tempo sentado.

**Esforço Mental:** constante.

**Esforço Visual:** constante.

**Responsabilidade/Dados Confidenciais:** total.

**Responsabilidade/Patrimônio:** pelo veículo, materiais e ferramentas que utiliza; possibilidade de perdas de alto custo.

**Responsabilidade/Segurança de Terceiros:** direta, pela integridade física do prefeito; atividade que pode provocar acidentes de alta gravidade.

**Responsabilidade/Supervisão:** nenhuma.

**Ambiente de Trabalho:** elementos desconfortáveis em grau reduzido; está sujeito a trabalho externo; corre risco de acidentes graves; sem jornada de trabalho fixa; necessita usar equipamentos de